



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTESSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 030/2023

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar a V. Exa. a presente Proposição na forma de Indicação:

“SOLICITA QUE SEJA INSTALADO REDUTOR DE VELOCIDADE NO FINAL DA RUA ALVARENGA NA COMUNIDADE DE PENEDOS”.

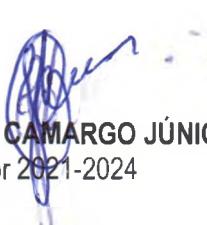
JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo, que através do setor competente, seja instalado redutor de velocidade no final da Rua Alvarenga na Comunidade de Penedos, para diminuir a velocidade de água e direcionar o fluxo das águas pluviais.

Desta forma, aguardamos resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 06 de fevereiro de 2023.


JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR
Vereador 2021-2024

PROTOCOLIZADO EM
07/02/2023 às 10:24 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Protocolo
Data: 07/02/2023
Ass.: Bonita
11:30